Prefeitura Municipal de Erval Velho



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2022 Código registro TCE:

Contratação de Locação de Clube para a realização do VII Festival da Canção Canto Novo

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **DISPENSA de Licitação n° 012/2022**

1. DO OBJETO:

Contratação de Locação de Clube para a realização do **VII Festival da Canção Canto Novo** que será realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2022, (**sexta-feira e sábado**), com início às 19:30, no Clube Ervalense, sito a Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111, Centro no Município de Erval Velho - SC.

2. DA CONTRATADA:

HERVALESE CONTINENTAL ESPORTE CLUBE inscrita no CNPJ/MF sob o 75.327.759/0001-82, estabelecida na Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111, Centro no Município de Erval Velho - SC., CEP 89.600-000.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa - Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222. 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. X, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa **HERVALESE CONTINENTAL ESPORTE CLUBE**, em razão de que as suas instalações e sua localização é única em nosso Município, e a mesma apresentou a comprovação de que o preço é compatível com os praticados no mercado conforme documentos em anexo .

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Utilizar a área locada exclusivamente para a finalidade contida no item 01.

Manter a conservação do imóvel, tais como: limpeza, consertos ou reparos que se fizerem necessários e sempre mantendo o prédio em bom estado de conservação; Garantir a segurança e proteção do imóvel;

Não sublocar, parcialmente ou em sua totalidade o imóvel locado.

Permitir que o LOCADOR, quando necessário, visite o imóvel

6. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Respeitar os prazos avençados neste Contrato, fornecer os recibos, que se obrigam a respeitar a locação até o término;

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222. 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Erval Velho



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras @ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Obriga-se o LOCATÁRIO a devolver o imóvel no mesmo estado em que o recebeu.

O LOCATÁRIO será responsável pela conservação do imóvel, pelos danos causados ao mesmo, pelo mau trato e pelo uso do imóvel que porventura resultar

em danos aos vizinhos.

7. DO PRAZO

A locação será celebrada pelo prazo certo e determinado de 03 (três) dias, a contar

de 16 de junho de 2022 a 18 de junho de 2022.

No dia 16 de junho de 2022 há a necessidade de instalação dos equipamentos e

demais montagens necessárias à realização do festival que acontecerá nos dias 17

e 18 de junho.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor diário para a locação corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será pago em parcela única em até 05 (cinco)

dias após a realização do evento.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que

deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro

Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo

Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

9. DA VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência da data de sua assinatura até 31 de

dezembro de 2022.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do

orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de

2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

ÓRGÃO 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROJ/ATIV – 2.047 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

43 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.01.0000.00 – RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS.

11. DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Simara Pedroso Vettori**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 13 de junho de 2022.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal de Erval Velho.

Visto do Advogado da Unidade Gestora Juliane Perotoni